

Pedido de Informação

/2025

Canela, 11 de Março de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luis Felipe Caputo Taulois

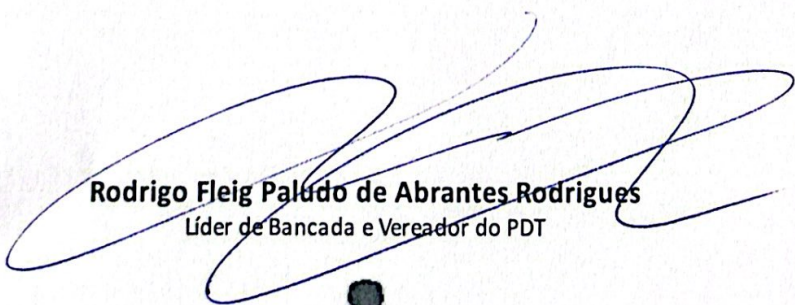
Canela – RS

O Vereador **Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, o presente Pedido de Informação:

“Que seja enviado cópia do termo de referência, bem como do edital de licitação rascunho da futura licitação de coleta de resíduos do Município, contendo todas as informações de prestação de serviço e contrapartidas que abarcam a licitação em comento.”

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.



Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues

Líder de Bancada e Vereador do PDT



¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.